



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 014, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º Fica nomeado o servidor Tayrone Danley Duarte, como Pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Piumhi-MG, encarregado de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos participantes dos processos licitatórios instaurados na modalidade Pregão. Art. 2º Ficam nomeados os servidores: Deuselayne Aparecida Rodrigues e Ketley Cristina Machado Silva Souza, para comporem a Equipe de Apoio, auxiliando a Pregoeira, nas funções previstas no caput do art. 1º. Art. 3º Fica nomeado como suplente do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio, o servidor: Eduardo Henrique Valerio Silva para exercer as atividades do membro ausente ou impossibilitado do exercício das funções previstas no caput do art. 1º. Art. 4º Os servidores, ora nomeados, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções para as quais foram designados, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 025, de 12 de abril de 2023. JOSÉ WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 013, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º Ficam nomeados os servidores: Márcia Valéria Paula, Carlos José da Cunha e Elias Fernandes Ferreira, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Piumhi-MG, encarregada de proceder, analisar, avaliar e julgar processos licitatórios. Art. 2º Fica nomeado como suplente, o servidor: Eduardo Henrique Valerio Silva, para exercer as funções do servidor ausente ou impossibilitado do exercício das atividades previstas no caput do art. 3º. Art. 3º A Comissão de Contratação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. Art. 4º Os servidores, ora nomeados, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções para os quais foram designados, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024, de 12 de abril de 2023. JOSÉ WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Agente Contratação no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º Fica nomeado a servidora: Márcia Valéria Paula para exercer as funções de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Piumhi-MG, encarregada de proceder, analisar, avaliar e julgar as dispensas eletrônicas realizadas pelo órgão. Art. 2º Fica nomeado como suplente, o servidor: Elias Fernandes Ferreira, para exercer as funções da servidora ausente ou impossibilitada do exercício das atividades previstas no caput do art. 1º. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 023/2023 e nº 040/2023. JOSÉ WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 011, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o dia e horário da Reunião de Comissões quando realizada de forma conjunta e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, reunir-se-ão, ordinariamente, quando realizada de forma conjunta, às quintas-feiras, às 17h, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG. Parágrafo único. Excepcionalmente, a reunião a que se refere o caput deste artigo poderá ocorrer em dia/horário diverso do estabelecido nesta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 010, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Vereadores, para compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piumhi: Presidente: Antônio Fernando Gomes; Vice-Presidente: Gilvan Antônio da Silva; Secretário/Relator: João Marcos Macedo Silveira; Suplente: Shirley Elaine Gonçalves. Art. 2º A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar reunir-se-á, ordinariamente, às quintas-feiras, às 18h30, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG. Parágrafo único. Excepcionalmente, a reunião a que se refere o caput deste artigo poderá ocorrer em dia/horário diverso do estabelecido nesta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 009, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Vereadores, para compor a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania da Câmara Municipal de Piumhi: Presidente: João Lúcio de Matos; Vice-Presidente: Fábio Henrique Novaes Ferreira; Secretário/Relator: Antônio Fernando Gomes; Suplente: João Marcos Macedo Silveira. Art. 2º A Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania reunir-se-á, ordinariamente, às quintas-feiras, às 18h, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG. Parágrafo único. Excepcionalmente, a reunião a que se refere o caput deste artigo poderá ocorrer em dia/horário diverso do estabelecido nesta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 008, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Vereadores, para compor a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Piumhi: Presidente: Gilvan Antônio da Silva; Vice-Presidente: João Lúcio de Matos; Secretário/Relator: Antônio Fernando Gomes; Suplente: José Segundo Faria. Art. 2º A Comissão de Finanças e Orçamento reunir-se-á, ordinariamente, às quintas-feiras, às 17h30, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG. Parágrafo único. Excepcionalmente, a reunião a que se refere o caput deste artigo poderá ocorrer em dia/horário diverso do estabelecido nesta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 007, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Vereadores, para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Piumhi: Presidente: José Segundo Faria; Vice-Presidente: Gilvan Antônio da Silva; Secretário/Relator: Antônio Fernando Gomes; Suplente: Wender José de Oliveira. Art. 2º A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reunir-se-á, ordinariamente, às quintas-feiras, às 17h, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG. Parágrafo único. Excepcionalmente, a reunião a que se refere o caput deste artigo poderá ocorrer em dia/horário diverso do estabelecido nesta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piumhi